



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
3) Assessoria Jurídica
15/10/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2009.

Disciplina o procedimento para contratação de Chefe de Gabinete, Chefe de Gabinete de Vereador, Chefe de Gabinete da Mesa e Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte Ato:

Art. 1º – O procedimento para contratação de Chefe de Gabinete, Chefe de Gabinete de Vereador, Chefe de Gabinete da Mesa e de Assessor Parlamentar, tem início com o preenchimento do formulário cujo modelo está no ANEXO I deste Ato.

§ 1º - O formulário é assinado pelo vereador que faz a indicação para a contratação e pelo próprio indicado.

§ 2º - Após o preenchimento e assinaturas, a indicação é homologada pela Mesa.

Art 2º - A Mesa encaminha o formulário ao Deptº de Recursos Humanos que entrega ao indicado a relação de documentos a serem apresentados, como consta do ANEXO II, parte deste Ato.

Art 3º - A contratação se efetiva na data em que for apresentada a totalidade dos documentos apontados pelo ANEXO II.

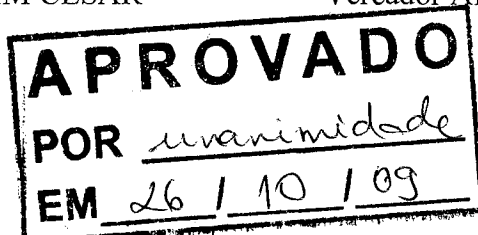
Parágrafo único – Em nenhuma hipótese se faz a contratação sem que a totalidade dos documentos esteja de posse do RH.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de outubro de 2009.


Vereador MARTIM CESAR
Presidente


Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A indicação e a contratação de chefes de gabinete e assessores parlamentares têm acontecido conforme procedimento informal que está sendo aplicado há alguns anos.

Até o presente ano, nunca foi questionado e, tampouco, gerou qualquer problema.

Acontecimento verificado na segunda metade deste ano, indica, porém, a necessidade de ser formalizado o procedimento em foco.

Assim, o presente projeto tem esta finalidade, conforme se vê dos passos que estabelece para a indicação e contratação de chefes de gabinete (chefe de gabinete, chefe de gabinete de vereador, chefe de gabinete da Mesa) e assessores parlamentares.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2009.